

INFORMAÇÃO

⊕ A ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) comunicou, em 12 de abril de 2019, que é obrigatório fazer a “transferência das infraestruturas geridas pelas juntas de freguesia para os respetivos municípios”.

⊕ A Assembleia de Freguesia do Pinhão deliberou em 11 de junho de 2019 mandar a Junta de Freguesia para, nos termos definidos pela ERSAR, estabelecer um contrato interadministrativo de delegação de competências com o Município de Alijó que permitisse a manutenção da “prestação de serviços de abastecimento público de água, desde que no estrito cumprimento da lei”.

⊕ Em 27 setembro 2019 a Assembleia de Freguesia aprovou o contrato interadministrativo de delegação de competências com o Município de Alijó. Esta delegação é válida por 1 (um) ano podendo, nessa altura, ser reavaliado.

⊕ Todos estes documentos estão disponíveis em www.ifpinhao.pt e estão afixados na sede da Junta de Freguesia do Pinhão.

O QUE MUDA?

Passa a estar em vigor o **Regulamento Municipal de Alijó**.

O tarifário é **obrigatoriamente igual** para todas as freguesias do concelho no que se refere ao abastecimento de água, resíduos sólidos (lixo) e saneamento.

O pagamento da sua fatura pode continuar a ser feito junto do cobrador ou na Junta de Freguesia do Pinhão

TARIFÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALIJÓ

EDITAL N.º 6/2011 PUBLICADO EM DR EM 5 DE JANEIRO DE 2011



TARIFÁRIO DE ÁGUA

Consumidores Domésticos

Tarifa de Disponibilidade - €1,00 (Ø 25 mm)

1.º Escalão (0-5 m³) - 0,35 €/m³

2.º Escalão (6-15 m³) - 0,70 €/m³

3.º Escalão (16-25 m³) - 1,60 €/m³

4.º Escalão (>25 m³) - 4,00 €/m³

Consumidores Reformados

Redução no primeiro escalão para 0,175 €/m³

Famílias Carenciadas

Redução na Tarifa de Disponibilidade nos termos do regulamento

Famílias Numerosas

Redução na Tarifa de Disponibilidade e em todos os escalões, nos termos do regulamento

Indústria/Comércio

Tarifa de Disponibilidade - €3,60 (<Ø 20 mm)

TARIFÁRIO DE SANEAMENTO

Todos os consumidores exceto Indústria/Comércio e Famílias Carenciadas

Tarifa de Disponibilidade - €1,00

Tarifa Variável - 90% do volume de água consumido

Famílias Carenciadas

Isonção na Tarifa de Disponibilidade nos termos do regulamento

Indústria/Comércio

Tarifa de Disponibilidade - €2,00

Tarifa Variável - 90% do volume de água consumido

TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (LIXO)

Consumidores Domésticos

Tarifa de Disponibilidade - €1,00

Escalão Único - 0,25 €/m³

Indústria/Comércio

Tarifa de Disponibilidade - €2,00

1.º Escalão (até 100 m²) - € 3,75

2.º Escalão (> 100 m²) - € 7,50

Famílias Carenciadas

Isonção na Tarifa de Disponibilidade nos termos do regulamento



ATENÇÃO

A informação neste flyer não altera, não dispensa e não substitui a consulta do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Concelho de Alijó e as respetivas Tarifas publicadas em www.jfpinhao.pt, www.cm-alijo.pt e Diário da República.

Dirija-se à Junta de Freguesia do Pinhão para obter informações sobre eventuais descontos para Reformados, Famílias Numerosas e Famílias Carenciadas, nos termos do Regulamento Municipal.

As tarifas referentes a outros serviços encontram-se indicadas no Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Concelho de Alijó.

O Regulamento e Tarifas da Junta de Freguesia do Pinhão, em vigor até agora, foi revogado.

